

TA MINUTOS REUNIU-SE EM SESSÃO ORDINÁRIA O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, SOB A PRESIDÊNCIA DO DES. HIGIA NABUKATSU. ESTIVERAM PRESENTES OS JUÍZES: RUI GARCIA DIAS, LUIZ CALIXTO DE BASTOS, NEWLEY ALEXANDRE DA SILVA AMARILLA, ABIRÃO FAZUK, JOÃO CARLOS BRANDES GARCIA, DAGMA PAULINO DOS REIS E LUIZ DE LIMA STEFANINI, PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL. O PRESIDENTE DECLAROU ABERTA A SESSÃO, SOLICITANDO AO SR. SECRETÁRIO QUE PROCEDESSE A LEITURA DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR. NÃO HAVENDO EXPEDIENTE, PASSOU-SE AO JULGAMENTO DA MATÉRIA ADMINISTRATIVA: 1º) PROCESSO 163/87 - CLASSE XIV - O JUÍZ DA 35ª ZONA ELEITORAL - CAMPO GRANDE/MS, SOLICITA REQUISIÇÃO DE SERVIDORES; RELATOR: DES. HIGIA NABUKATSU; DECISÃO: "JEFERIZARAM A REQUISIÇÃO DOS SERVIDORES VANDA SALGADO SA' MAIA E LUIS CARLOS SANAMATSU, POR UNANIMIDADE, ACOIHANDO O PARECER." 2º) PROCESSO Nº 162/87; CLASSE XIV; O JUÍZ DA 35ª ZONA ELEITORAL - CAMPO GRANDE/MS, SOLICITA A PRORROGAÇÃO DA REQUISIÇÃO DE SERVIDOR; RELATOR: DES. HIGIA NABUKATSU; DECISÃO: "JEFERIZARAM A PRORROGAÇÃO DA REQUISIÇÃO DA SERVIDORA MARLENE PEREIRA DE MATOS, POR UNANIMIDADE, ACOIHANDO O PARECER." A SEQUIZ, FOI APROVADA A MINUTA DE RESOLUÇÃO QUE FIXA ESCALA DE SUBSTITUIÇÃO TEMPORÁRIA OU, EVENTUAL DOS JUÍZES ELEITORAIS POR JUÍZES DE DIREITO. NADA MAIS HAVENDO, FOI ENCEZRADA A SESSÃO. E, PARA CONSTAR, FOI LAVRADA A PRESENTE ATA, QUE DEPOIS DE LIDA E ACHADA CONFORME, VAI ASSINADA PELO PRESIDENTE.



ATA Nº 910 - SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

DOS TRINTA DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE MIL NOVECENTOS E OIT

TENTA E SETE, AS DEZESSETE HORAS E TRINTA MINUTOS REUNIU-SE EM SESSÃO ORDINÁRIA O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, SOB A PRESIDÊNCIA DO DES. HIGA NABUKATSU. ESTIVERAM PRESENTES OS JUÍZES: FUI GARCIA DIAS, LUIZ GALIXTO DE BASTOS, NEWLEY ALEXANDRE DA SILVA AMARILLA, JORGE ANTONIO SIVFI, JOÃO CARLOS BRANDES GARCIA, AGEMA PAULINO DOS REIS E ALCIDES DOS SANTOS, PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL. O PRESIDENTE DECLAROU ABERTA A SESSÃO SOLICITANDO AO SR. SECRETÁRIO QUE PROCEDESSE A LEITURA DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR. NÃO HAVENDO EXPEDIENTE, FOI LIDA E ASSINADA A RESOLUÇÃO N.º 65. A SEGUIR, FOI LIDO E ASSINADO O TERMO DE POSSE DO DR. ALCIDES DOS SANTOS, COMO PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL EFETIVO. EM SEGUIDA, O DES. PRESIDENTE DEU AS BOAS VINDAS AO NOVO PROCURADOR. Logo após, o homenageado agradeceu as palavras a ele dirigidas. A SEGUIR, PASSOU-SE AO JULGAMENTO DA MATÉRIA ADMINISTRATIVA: 1.º) PROCESSO N.º 167/87 - CLASSE XIV - REPRESENTAÇÃO DO DIRETOR-GERAL - PROPÕE PRORROGAÇÃO DE REQUISICÃO DE SERVIDOR. RELATOR: DES. HIGA NABUKATSU; DECISÃO: "DEFERIRAM A PRORROGAÇÃO DA REQUISICÃO DA SERVIDORA LEDITH BRANDÃO MORAIS, POR UNANIMIDADE, ACOIHENDO O PAZECER." NADA MAIS HAVENDO, FOI ENCEBIZADA A SESSÃO. E, PARA CONSTAR, FOI LAVIZADA A PRESENTE ATA, QUE DEPOIS DE LIDA E ACHADA CONFORME, VAÍ ASSINADA PELO PRESIDENTE.



ATA N.º XI - SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

NO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE OUTUBRO DE MIL NOVECENTOS E OITENTA E SETE, AS DEZESSETE HORAS E TRINTA MINUTOS REUNIU-